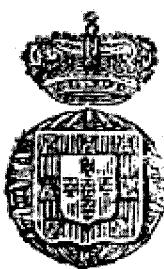


GAZETA DO RIO DE JANEIRO.



SABBADO 24 DE JUNHO DE 1820.

*Doctrina . . . vim promonet insitam,
Reci que cultus pectora roberant. HORA 20.*

O Seguinte mappa sendo de interesse para o Commercio, julgámos acertado publica-lo, na forma, que permitem os limites desta Gazeta.

Importação e Exportação das possessões Portuguezas em Bristol nos ultimos tres meses do anno proximo passado.

Importação.

<i>Portos.</i>	
<i>Lisboa</i>	48 Sacas de lã, 7 ditas e 1 barril de drogas; 1692 caixas de laranjas, 40 ditas de uvas, 14 de romãs, 4 de cítrão; 37½ pipas de vinho, ½ dita de azeite; 2089 ceiras de figos.
<i>Porto</i>	30 Sacas de algodão; 266½ caixas de laranjas, 22 ditas de uvas, 12 de ameixas, 69 de cebolas, 2 de cítrão; 538 pipas de vinho; 9 barris de fruta; 120 quintaes de cortiça; 3 jarras de fruta.
<i>Madeira</i>	262½ Caixas de laranjas; 12½ pipas de vinho.
<i>Agores.</i>	525 Caixas de laranjas.

Total da Importação.

<i>Algodão</i>	30	sacas.
<i>Ameixas</i>	12	caixas.
<i>Azeite doce</i>	½	pipa.
<i>Cebolas</i>	63	caixas.
<i>Cítrão</i>	6	dito.
<i>Cortiça</i>	120	quintaes.
<i>Drugas</i>	7	sac. et br.
<i>Figos</i>	2089	ceiras.

<i>Fruta</i> (além da especificada)	8	jar. e g. bar.
<i>Lã</i>	18	sacas.
<i>Laranjas</i>	2742	caixas.
<i>Romãs</i>	14	caixas.
<i>Vinho do Porto</i>	538	pipas.
— de Lisboa	37½	—
— da Madeira	124	—
<i>Uvas</i>	62	caixas.

Exportação.

<i>Portos.</i>	
<i>Lisboa</i>	31 Barris de cerveja — 6 ditos de barras de ferro — 9 de frandulage — 1 de ferro manufact. — 24 de pregó de ferro — 7 de chumbo de manufacção — 27 de tintas; — Fardos de cazziaras e sarjas 3. — Caixas de folha de cobre 26; de folha manufacturada 1; de folhas de lata 90. — 1 Giga de queijos. — Barras de ferro 762; dito da Russia 52; de chumbo 2,100. — Feixes de verguinha 56. — Triastes de caza 1. — Quintaes de azeite 92. — Ferrolhos de ferro 29. — Duzias de garrafas 5,700. —
<i>Porto</i>	Barris de estanho, 10; ditos de chumbo de manufacção, 260. — Fardos de cazziarias e sarjas, 9. — Caixas de folha manufacturada, 1; dito de folha de lata, 150. — Gigas de garrafas de cerveja, 75; Barras de chumbo, 1,460. — Feixes de arcos de ferro, 200. — Folhas de chumbo, 36.

<i>Madeira</i>	
	Barris de manteiga, 14; dito de prezuntos, 1; Gigas de garrafas de cidera, 4. — Barras de ferro, 561. —

Agores

Feixes de verguinha, 120. — Fogão,
1. — Ferrolhos de ferro, 241.
Barris de cerveja, 36; de chapéos, 30; de tinta de botas, 30; de aço, 10; de estanho, 3; de ferro manufaturado, 7; de pregos de ferro, 30; de chumbo de munição, 4. — Fardos de caziíniras e sarjas, 15; de chitas, 1; de alcatifas, 3; de cordagem, 6; de lona, 3; de linho, 11. — Caixas de vidros, 51. — Gigas de queijos, 15; de lata manufaturada, 1; de garrafas, 1; de ditas de cídra, 7; de louça, 144. — Barras de ferro, 500. — Féixes de arcos de ferro, 40; de ditos de pão, 50. — Ancoras, 61. — Trastes de caza, 7. — Instrumentos musicos, 2. — Panellas de ferro, 2,816. — Folhas de pedra, 2,000. — Ladrilhos, 8,000.

Rio de Jan. Barris de cerveja, 15; de solda, 6; de caparroza, 20; de zinco, 2; de metal fabricado, 1; de moinhos de café, 1; de marfim queimado, 4; de manteiga, 90; de estanho, 2; de ferro manufaturado, 72; de chumbo de munição, 100; de tintas, 89. — Fardos, de caziíniras e sarjas, 1; de enxadas, 4. — Caixas de vidro, 50. — Gigas de queijos, 42; de garrafas de cerveja, 60; de batatas, 100. — Barras de ferro, 779. — Feixes de arcos de ferro, 40; de verguinha, 86. — Ancoras, 26. — Bigornas, 24. — Futeixas, 6. — Cadeias de ferro grossas, 2. — Molhos de folhas de ferro, 20.

Total da Exportação.

Aço	10	barris.
Alcatifas	3	fardos.
Ancoras	32	
Arcos de ferro	640	feixes.
— de pão	50	dito.
Batatas	100	gigas
Bigornas	24	
Cadeias de ferro	2	
Caparroza	20	barris.
Caziíniras e sarjas	28	fardos.
Cerveja	82	barris.
Dito	135	gigas.
Chapéos	10	barris.
Chitas	1	fardo.
Chumbo de munição	534	barris.
— filhas	35	
— barras	3500	

Cidra (garrafas)	11	gigas.
Cobre em folha	25	caixas.
Cordage	6	fardos.
Enxadas	4	dito.
Estanho	15	barris.
Futeixas	6	
Ferro, barras	2603 e 6 barris.	
— Ditas da Russia	52	
— Folhas	20	molhos.
Fogão	1	
Frandulage	3	barris.
Garrafas	5700	duzias.
— Ditas	1	giga.
Instrumentos de musica	2	
Ladrilhos	8000	
Lata	1054	folhas.
— Dita manufact.	1	giga.
Linho	11	fardos.
Lona	3	fardos.
Louça	144	gigas.
Manteiga	31	barris.
Marfim queimado	4	dito.
Metal fabricado	1	dito.
Moinhos de café	1	dito.
Panellas de ferro	2816	folhas.
Pedra	2000	barris.
Pregos de ferro	54	dito.
Prezuntos	1	gigas.
Queijos	58	caixas.
Solla manufaturada	2	barris.
Solda	6	
Trastes de caza	8	barris.
Tinta para botas	30	dito.
Tintas	116	feixos.
Verguinha	262	caixa.
Vidros	101	quintaes.
Unto	32	barris.
Zinco	2	

Lista 21 de Março.

Ao Conselho da Real Fazenda se dirigirão os avisos seguintes:

“ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — EL REI Nossa Senhor Manda remetter ao Conselho da Fazenda o Aviso da Copia junta, expedido ao Correio de Peniche, Inspector do Terreiro Publico, pelo qual o Mesmo Senhor Houver por bem Mandar que no fim de quarenta dias da data do mesmo Aviso, fique prohibida a entrada do Trigo rijo e Milho estrangeiro nestes Reinos, por Mar e Terra, em quanto não Manjar o contrario. Para que o Conselho fican- do na intelligencia do seu conteúdo o faça ex-”

centar pela parte que lhe toca. — Deos guarde a Vossa Excellencia; — Palacio do Governo em dezoito de Março de mil oitocentos e vinte. — João Antonio Salter de Mendonça. — Senhor Visconde de Balsenão. , ,

Copia do Aviso a que se refere o Aviso Supra.

“ Para o Conde de Peniche. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Foi presente a EL REI Nosso Senhor a representação, em que os Proprietarios e Lavradores pedem novas e efficazes providencias, que salvem a Lavoura destes Reinos, a qual se acabará de arruinar com a licença concedida para a entrada do trigo rijo estrangeiro; por estarem cheios os celeiros das Províncias, sem que bastem os mercados territoriaes para dar consumo aos restos da colheita passada; não podendo os primeiros Suplicantes receber as suas rendas indispensaveis

para fabricar as terras, que os Colonos tem abandonado, e dar que fazer aos Artistas, e Oficiaes mecanicos, que por isso andão mendigando o sustento necessario; tendo bens dos segundos, arruinados já, abandonado a Lavoura, e estando outros sem meios para as serventias serôdias, que são as que mais abastecem esta Capital. E Sua Magestade Tomando em Consideração o referido, Ha por bem Mandar que no fim de quarenta dias, contados da data desse, fique prohibida a entrada de trigo rijo, e milho estrangeiro nestes Reinos, por mar e terra, enquanto não Ordenar o contrario. O que participo a Vossa Excellencia de Ordem do Mesmo Senhor para sua intelligencia e execução. — Deos guarde a Vossa Excellencia. — Palacio do Governo em dezoito de Março de mil oitocentos e vinte. — João Antonio Salter de Mendonça. — Joaquim Guilherme da Costa Posser.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 20 do corrente. — Monte Video; 12 dias; C. de guerra Fr. La Physicienne, Com. Freycinet. — Rio Grande; 16 dias; S. Bella Humiliana, M. João José da Silva Flores, C. a João Antonio da Silva Porto, carne, couros e sebo. — Dito; 18 dias; S. Santo Antonio Bríosa, M. Joaquim dos Santos Soares; C. ao M., carne, couros, trigo e sebo. — Hull; 60 dias; B. Ing. Tribr., M. John Garland, C. a James Hartley, louça e carvão.

Dia 21 dito. — Arribalh; Não Vares da Gama, Com. o Cap. de Mar e Guerra José Maria Monteiro; sahio a 10, — Nantes; 61 dias; G. Fr. La Themire, M. Guyot Honnart, C. ao M., sal, farinha, açoarante e couros. — Terragona; 78 dias; B. Ing. Juleta, M. Nicholau Richion, C. a Miller, vinho. — Rio de S. João; 4 dias; L. Felix successo, M. João Antonio, C. a João Antonio da Motta, madeira. — Dito; dito, L. S. José Primoroso, M. Antônio Pereira da Costa, C. a Luiz Manoel Pereira, dito.

Dia 22 dito. — Pernambuco; 16 dias; B. S. Manoel, M. João Manoel, C. a Francisco Xavier Pires, sal. — Rio de S. João; 3 dias; L. Poder de Dros, M. Facinto Gomes Torres, C. ao M., madeira. — Dito, dito, L. Conceição, M. Antônio Luiz da Silveira, C. a Antônio José da Cunha, dito.

SALIDA.

Dia 20 do corrente. — Pernambuco; B. de guerra Gavião, Com. o Cap. Ten. João Pe-

dro Nolasco. — Monte Video; B. Ing. Symmetry, M. W. Morgan, vinho. — Buenos Ayres; E. Ing. Euterpe, M. Robert Fulton, dito. — Porto; B. Estrella Bella Maria, M. José Fernandes Thomaz Junior, couros e café. — Santa Catharina; L. Gaivota, M. Isidoro José Alcâo, lastro. — Campos; S. S. Manoel Embaixador, M. João Thomaz Barreto, lastro. — Dito; L. Santa Anna Nova, M. José Antonio da Cunha, vinho. — Dito; L. S. Salvador, M. Antônio dos Santos Oliveira, lastro. — Dito; L. Guia; M. Eduardo José da Camara, lastro. — Parati; L. Vontade de Deus, M. Antônio José, lastro. — Dito; L. Lapa, M. Thomaz Rodrigues, lastro. — Rio de S. João; L. Boa Viagem, M. João Baptista Duarte, lastro. — Santa Catharina; L. Conceição, M. José Joaquim dos Passos, fazendas.

Dia 21 dito. — Benguela; B. Mercurio, M. José Joaquim dos Santos, fazendas. — Bahia; B. Ing. Belgrave, M. John Fleming, lastro. — Liverpool; B. Ing. Meridian, M. Arthur Brooking, algodão. — Rio Grande; B. Ing. Rochdale, M. James John Geddy, lastro. — Ubatuba; E. Maria, M. João José de Santa Anna, lastro. — Rio de S. João; L. Boa Fé, M. Joaquim Pereira da Silva, lastro. — Dito; L. Conceição Flora, M. Antônio José do Ceita, lastro. — Cabo Frio; L. S. Manoel da Cruz, M. José Alves Braga, lastro.

Dia 22 dito. — Rio da Prata; C. Ing. Icarus, Com. Eliot. — Gernesey; B. Ing. Two Brothers, M. James Lawthery, açucar, café e couros. — Rio d' Ostras; L. S. Francisco Boa Fé, M. Elias José dos Santos, lastro.

A V I S O S.

Alexandre José Rodrigues participa que teceu Sua Magestade EL-REI Nossa Senhor; por Sua Real Resolução de seis de Setembro do anno passado, Mandou Crear o Ofício de Porteiro privativo dos Leilões do Comércio, e caças fallidas d'ele, nesta Corte; este lhe foi conferido Vitalício por Alvará de quinze de Dezembro do mesmo anno, com o Privilegio exclusivo, verificado em Real Resolução da Consulta de vinte e hum de Abril do presente anno; o que faz saber a todos os Comerciantes, Nacionaes, e Estrangeiros, para que aquelles que quizerem fazer os seus Leilões, hujá de o procurar na rua Direita defronte da Alfandega na propriedade N.º 26, onde o achará pronto para exercer as funções, que lhe competem como tal; passando as competentes certidões quando necessarias sejam: e declara que por aquelles Leilões, que se fizerem de mera especulação, e que não tiverem exito suas reinaugurações, nada levará; assim como também faz saber a todos aquelles que exercerem as funções deste Ofício, que incorreção nas penas dos que infringem as Regras Determinações; e para que chegue à noicia de todos faz o presente annuncio, para que as não chamem á ignorancia.

Na loja de *J. G. Guimaraes* rua do Sabão N.º 14, se achão modernamente impressas *Poemas de António Diniz da Cruz*, em 6 tomos 60⁰; — *Odes separadas*, 1 vol. 10⁰; — *Bilus de Bocage*, em 5 tomos com o retrato, 50⁰; — *Nausfragio de Sepulveda*, 1 vol. 10⁰; — *Poemas de Valadares*, 2 tomos 10⁰; — *D. Quixote de La Mancha*, 6 tomos 50⁰.

No dia 15 de Junho do corrente se desencaminharão hums Autos grandes, que tem no rosto *Escrivão Souza*, entre partes *José Cardoso de Almeida Trant*, com *José Pereira dos Santos Brito*, os quaes Autos são pertencentes ao Escrivão *Artiz*, morador na rua do Rosário, ao pé da Sé, levanto-os hum preto do ganho: quem delles souber leve-los ao mesmo Escrivão, que receberá boas alviçaras.

No dia 6 do corrente fugirão dois escravos latinos de nação, negro, e negra: o negro meio baixo, bem barbado, com muitos signaes pelas costas; a negra alta, moça, beiços grossos, bem feita; levão sua roupa, como calças de panno azul, punxe da mesma, vesti-las e chales de chita, &c. O Senhor promette dobla e meia a quem lhos levar na rua do Sabão N.º 118.

Saih para Pernambuco até o fim do corrente mes de Junho, o Bergantim *Pequena ventura*, Mestre *Luiz Furtado Raposo*: quem quiser carregar falle com o Mestre, ou em caza de *Joaquim Pereira de Almeida*, e Comp.

Precisa-se de huma caza de sobrado dentro da Cidade, que tenha cavallarice, quem a tiver procure na rua do Ovidor N.º 16, no canto do beco das Cancrilas, em huma loja de bebidas. A pessoa, que precisa da dita caza, pôde ceder hum sobrado ao pé da rua Direita,

Bento José Alves Pereira, tem para vender hum preto oficial de Ferrador e bolieiro, na rua da Alfandega N.º 65.

Quem quiser comprar huma armação de loja de bebidas com seus pertences, por preço comodo, dirija-se á rua Direita N.º 4, defronte da Igreja do Carmo, na hospedaria da Ignez.

O Padre *G. P. Tillbury*, natural de *Londres*, Professor por Provisão do Desembargo do Paço, das línguas *Ingleza e Franceza*, Geografia e Bellis Letras; faz sciente ao Publico que mudou a sua Aula para as casas de *S. Francisco de Paula*, na esquina da rua do Cano.

Quem quiser arrendar o Oficio de Escrivão das Execuções da Cidade de *Marianna*, Capitania de *Minas Geraes*, falle com *João Afonso de Moraes*, morador na rua Direita N.º 47.

Vende-se hum carrinho *Inglez* de madeira em bom uso para dois cavallos, e tambem hum com ferragens de casquinha, e dois ternos de arreios, huma de casquinha e outro preto: quem o quizer comprar dirija-se ao Segeiro *António José Moreira*, no largo do Capim.

Na rua do Rosário N.º 67, se vendem ghetas de *Lisboa*, macarrões, e talharim a 120 réis cada libra, e tambem se vendem queijos *Flamengos* a 50⁰, e carne de vaca salgada do Norte a 50 réis cada libra.

Quem quiser comprar humas terras em *Piauiba*, com caza de telha, e outra de negocio, com varios arvorelos, cafés, enxertos de todas as qualidades, com doze foreiros: dirija-se á rua dos Ferradores lado esquerdo N.º 110.

M. Inbert tem a honra de prevenir o publico que acaba de receber hum lindo sortimento de fazendas *Francezas*, com vestiços de filó bordados de seda, veludos e veludilhos de todas as cores, chales de lã de todos os taminhos, e de todas as cores, capatos de setim, e de couro, leques de pellica, fitas, guarnições de vestidos, e mangas de setim, e outros muitos objectos do melhor gosto e preços mais commodos. v.